

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: h6oc3ee4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/11/2023 Indicação nº 5946/2023 Protocolo nº 12822/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

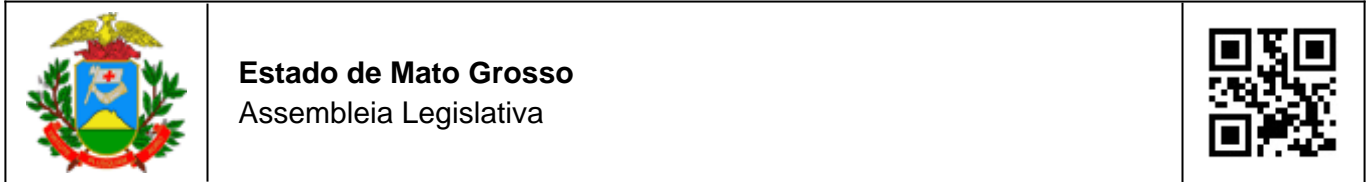
**Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Exma. Sra. Teté Bezerra, Secretária de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), a necessidade de destinação de recurso financeiro para aquisição de implementos agrícolas, visando atender os assentamentos nas proximidades do município de Nova Xavantina - MT.**

Com fulcro nos Arts. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia à Exma. Sra. Teté Bezerra, Secretária de Estado de Agricultura Familiar (SEAF), por meio do qual INDICO, a necessidade de destinação de recurso financeiro para aquisição dos implementos agrícolas, visando atender os assentamentos nas proximidades do município de Nova Xavantina - MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição busca atender ao ofício nº 295 /2023, da Câmara Municipal de Nova Xavantina - MT, formulado pelos Vereadores, em especial ao Vereador e autor do referido ofício Jubio Carlos Montel de Moares, que requisita a intercessão deste Gabinete, no sentido de viabilizar junto a SEAF (Secretaria de Agricultura Familiar) aquisição de implementos agrícolas, para atender os assentamentos nas proximidades do município de Nova Xavantina-MT, promovendo assim, melhorias na produtividade.

Os implementos agrícolas, como tratores, arados, colheitadeiras, sementeiros e outros equipamentos, são essenciais para aumentar a eficiência da produção agrícola e, conseqüentemente, melhorar o padrão de vida dos agricultores, tendo em vista que, estes possibilitam a realização de cultivos



em larga escala, melhoram a qualidade dos produtos e reduzem a carga de trabalho manual.

É relevante mencionar que o município de Nova Xavantina possui uma população de aproximadamente 24.000 habitantes, dessa forma, a ausência de implementos agrícolas têm causado prejuízos financeiros, principalmente aos moradores dos assentamentos nas proximidades do mencionado município, que fazem parte desse importante projeto de agricultura familiar.

Vale ressaltar que os assentamentos na comunidade de Nova Xavantina representam uma parte essencial na economia do município, fornecendo alimentos, contribuindo para a estabilidade econômica de inúmeras famílias e em razão disso, gerando empregos.

Em conclusão, o ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, aborda um assunto de grande importância e por isso é imperativo que os Vereadores de Nova Xavantina-MT, recebam o apoio adequado.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2023

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual